



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações sobre os procedimentos para seleção, credenciamento e pagamentos de artistas locais pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe sobre os procedimentos para seleção, credenciamento e pagamentos de artistas locais pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Considerando a transparência dos atos administrativos da gestão pública, o uso adequado e justo dos recursos públicos e a garantia da participação da sociedade e, ainda, com a finalidade de subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, requer-se o envio das seguintes informações:

1. Informar quais são os editais de chamamento público para realização de seleção e credenciamento de artistas locais (músicos, artistas, entre outros) a partir de janeiro de 2025? E, qual edital está em vigor?
2. E, ainda, encaminhar cópia integral dos Editais, Atas e dos Atos homologados, contendo a relação de todos os artistas locais selecionados e credenciados em 2026.
3. Encaminhar a relação das apresentações, dos eventos e das contratações realizadas em 2026. E, além disso, informar:

1. nome do contratado;

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

2. número do processo;
 3. data da apresentação e em qual evento e local;
 4. valor contratado;
 5. data do pagamento;
 6. dotação orçamentária utilizada para pagamento de cada artista
4. Como é realizada a definição de valores por categoria e por evento? E se existe uma tabela de referência com as faixas de valores de cachês ou critérios objetivos para a definição de valores ou parâmetros como tempo de apresentação, local, estrutura, entre outros?
5. Qual o procedimento administrativo adotado para realização do pagamento dos artistas?
6. Qual o prazo médio entre a realização da apresentação para o efetivo pagamento?
7. Os valores empenhados descritos no Portal da Transparência são os valores efetivos que serão pagos para os artistas. E se não, informar qual é o motivo do desconto e como é realizado este desconto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de junho de 2026.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

